



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	027/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Almocharifado da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Rute Hellen dos Santos Viana, CPF nº 623.440.023-08, Residente na Rua Nova, 333 - Centro, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com a Avaliação do Valor de Mercado - Laudo de Vistoria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº EI 101
Assinatura [assinatura]

Santa Luzia – MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Rute Hellen dos Santos Viana, CPF nº 623.440.023-08, residente na Rua Nova, 333, Centro, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com Avaliação do Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 11 de Fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo - Portaria 004/2025.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 102
Assinatura 

SUMÁRIO

Descrição

Página

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25110/2025.....	1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Rute Hellen dos Santos Viana. CPF nº 623.440 023-08, residente na Rua Nova, 333, Centro, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com Avaliação do Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia - MA, 11 de Fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo - Portaria 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25110/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25110/2025, assinado em 11/02/2025
Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Sede da Vigilância Epidemiológica do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 025/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: VITÓRIA CAMPELO DOS SANTOS, CNPJ nº 753.161.293-34. Valor Global: R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais) Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 11 de Fevereiro de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9adc9927d9e463767634dd359969cf6e73518ead

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

